

**PORTARIA Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA para jurisdicionar na 1ª Vara da Comarca de Extremoz, a partir de 30 de maio de 2022, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.026091/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 1ª Vara da Comarca de Extremoz, a partir de 30 de maio de 2022, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente